

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA: Nº 0001/2025/DICON/DCF/CGF/GAB/SEMUSA

PORTARIA: nº 0001/2025/DICON/DCF/CGF/GAB/SEMUSA

Porto Velho. 30 de Abril de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 16.741/20, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.740 de 25.06.2020 e Lei Municipal nº 2.572 de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.4141 de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 117, parágrafos 1º ao 4º da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, combinado com o art. 137 ao 141.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, no sentido de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA nos moldes do art. 4ª do Decreto Municipal 14.859/2017, combinado com o art. 2ª da Lei Federal 13.019/2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Fabiane Ferreira De Souza	30594
Paula Caroline Guimarães	73255
Oseane Alves Marques	86290

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se e cumpra

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 34/i, 2025

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-
DOC C030B7DE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DCCCE3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/05/2025. Edição 3972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>